

Artigo 2º = Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Lemeia, em 13 de março de 1973.

a) Iulio Baracat
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Lemeia, em data de 13 de março de 1973
 - Publicado por afixação no lugar de costume na data supra
- a) Gabriel Gagliardi.
Diretor Administrativo

Decreto nº 364

Iulio Baracat, Prefeitura Municipal de Lemeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta :-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), destinada a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente :-

- Serviços Urbanos - Diversos

41 30 99

- Equipamentos e instalações

01 - Instalações em geral R\$ 4.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da verba especificada :-

- Educação e Cultura

32 10 66

- Subvenções Sociais

01 - Custeio da Comissão Municipal de Esportes R\$ 4.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 13 de março de 1973

a) Lúcio Baracat

Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 13 de março de 1973.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo

Decreto nº 365

Lúcio Baracat, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto:-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinado a complementar a seguinte verba do orçamento vigente:-

- Comunicações e Transportes - Setor de Obras e Conserv. Estradas -

312042

- Material de Consumo

04-Pecas, acessórios e outras para caminhão

R\$ 20.000,00

Total

R\$ 20.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será aberto com os recursos provenientes das anulações parciais e totais, das verbas abaixo especificadas:-

- Serviços de Finanças - contabilidade e Tesouraria -